CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 2 de Fevereiro de 2021

Ofício CACS-FUNDEB nº 001/2021 2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: Extratos das **contas bancárias** e das **contas de investimentos** dos meses de **NOVEMBRO e DEZEMBRO** de **2020** do **FUNDEB, PNAT E PEJA**.

Ao Sr. Carlos Gilberto Dias Fernandes

A/C: Sra. Andréia Cristina Pazato – Departamento Financeiro

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, solicitar de forma eletrônica em **PDF** os extratos das **contas bancárias** e das **contas de investimento** do **FUNDEB, PNAT e PEJA.** Os arquivos devem ser encaminhados ao e-mail pimenta84@hotmail.com. Tais documentos são essenciais para a conferência das Ordens de Pagamento dos meses de **NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2020**, que utilizaram **recursos** do **FUNDEB, PNAT e PEJA** para sua quitação, através do cruzamento dos dados dos extratos bancários com as notas fiscais, contas de consumo (luz, água, telefone e etc.), ordens de pagamento e demais documentos de que foram pagos com recursos do **FUNDEB, PNAT e PEJA**.

Os documentos solicitados referem-se às contas bancárias:

- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 36585-8 PM RIO CLARO – PNAT;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 70651-5 – PEJA;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 82878-5 – SME RIO CLARO –FEB.

Atenciosamente,

Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

Andréia C. Pazato
Matrícula 14269
03/02/21

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 2 de Fevereiro de 2021

Ofício CACS-FUNDEB nº 002/2021 2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: Agendamento da conferência das Ordens de Pagamento dos meses de **NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2020** com recursos do **FUNDEB, PNAT E PEJA**.

Ao Sr. Carlos Gilberto Dias Fernandes

A/C: Sra. Juliana Cristina Simões - Departamento de Controle Orçamentário

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, agendar para o dia **03/02/2021 às 08h00** a conferência das Ordens de Pagamento dos meses de **Novembro e Dezembro de 2020**, que utilizaram **recursos** do **FUNDEB, PNAT e PEJA** para sua quitação, através do cruzamento dos dados dos extratos bancários com as notas fiscais, contas de consumo (luz, água, telefone e etc.), ordens de pagamento e demais documentos de que foram pagos com recursos do **FUNDEB, PNAT e PEJA**.

Os documentos solicitados referem-se às contas bancárias:

- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 36585-8 PM RIO CLARO – PNAT;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 70651-5 – PEJA;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 82878-5 – SME RIO CLARO –FEB.

Atenciosamente,

Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

Juliana C. Simões
Controle Orçamentário
CRC/SP 166302/O-7

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 11 de Março de 2021

Ofício CACS-FUNDEB nº 003/2021 1ª Via (Conselho Municipal de Educação de Rio Claro - SP)

Assunto: Indicação de membro do COMERC para compor o CACS-FUNDEB

À Prof.ª Ma. Luciana de Lourdes dos Santos – Presidente do COMERC

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, solicitar a indicação de **1 membro titular** e respectivo **suplente** para compor o Conselho do FUNDEB de Rio Claro, de acordo com o inciso IV, art. 34 da Lei nº. 14.113/2020 (Nova Lei do FUNDEB). A indicação dos membros deverá ser enviada ao CACS-FUNDEB **até o dia 31/03/2021**. De acordo com a nova legislação os mandatos dos conselheiros atuais encerram em 31/03/2021. A primeira reunião ordinária da nova composição do conselho será em **07/04/2021 às 8hr**.

Solicito especial atenção aos impedimentos para compor o conselho. De acordo com o § 5º do art. 34 da Lei nº. 14.113/2020 são eles:

§ 5º São impedidos de integrar os conselhos a que se refere o caput deste artigo:

I - titulares dos cargos de Presidente e de Vice-Presidente da República, de Ministro de Estado, de Governador e de Vice-Governador, de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Estadual, Distrital ou Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 11 de Março de 2021

Ofício CACS-FUNDEB nº 004/2021 2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: Indicação de membro do Conselho Tutelar para compor o CACS-FUNDEB

Ao Sr. Claudino Nunes Pereira – Coordenador do Conselho Tutelar de Rio Claro - SP

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício. solicitar a indicação de **1 membro titular** e respectivo **suplente** para compor o Conselho do FUNDEB de Rio Claro, de acordo com o inciso IV, art. 34 da Lei nº. 14.113/2020 (Nova Lei do FUNDEB). A indicação dos membros deverá ser enviada ao CACS-FUNDEB **até o dia 31/03/2021**. De acordo com a nova legislação os mandatos dos conselheiros atuais encerram em 31/03/2021. A primeira reunião ordinária da nova composição do conselho será em **07/04/2021 às 8hr**.

Solicito especial atenção aos impedimentos para compor o conselho. De acordo com o § 5º do art. 34 da Lei nº. 14.113/2020 são eles:

§ 5º São impedidos de integrar os conselhos a que se refere o caput deste artigo:

I - titulares dos cargos de Presidente e de Vice-Presidente da República, de Ministro de Estado, de Governador e de Vice-Governador, de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Estadual, Distrital ou Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

Recebido em 11/03/21
Zolrita
Conselho Tutelar de Rio Claro

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 11 de Março de 2021

Ofício CACS-FUNDEB nº 005/2021 — 2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: Eleição de professores e servidores para compor o CACS-FUNDEB

Ao Sr. Antonio Fernando David Reginato – Presidente do SINDMUNI

A/C Prof.ª Ma. Luciana de Lourdes dos Santos

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, solicitar a eleição de **1 membro professor da educação básica pública** e **respectivo suplente** e **1 membro servidor técnico-administrativo de escola básica pública** e **respectivo suplente por esta entidade sindical** para compor o Conselho do FUNDEB de Rio Claro, de acordo com o inciso IV, art. 34 da Lei nº. 14.113/2020 (Nova Lei do FUNDEB). A indicação dos membros deverá ser enviada ao CACS-FUNDEB **até o dia 31/03/2021**. De acordo com a nova legislação os mandatos dos conselheiros atuais encerram em 31/03/2021. A primeira reunião ordinária da nova composição do conselho será em **07/04/2021 às 8hr**.

Solicito especial atenção aos impedimentos para compor o conselho. De acordo com o § 5º do art. 34 da Lei nº. 14.113/2020 são eles:

§ 5º São impedidos de integrar os conselhos a que se refere o caput deste artigo:

I - titulares dos cargos de Presidente e de Vice-Presidente da República, de Ministro de Estado, de Governador e de Vice-Governador, de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Estadual, Distrital ou Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

Recebi 11/03

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 11 de Março de 2021

Ofício CACS-FUNDEB nº 006/2021 — 2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: Indicação de membros para compor o CACS-FUNDEB

A Prof.ª Dra. Valéria Aparecida Vieira Velis – Secretária Municipal de Educação

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, solicitar a indicação de **1 diretor de escola básica pública, 2 pais de alunos da educação básica pública e 2 estudantes da educação básica pública** com os **respectivos suplentes de cada membro titular**, para compor o Conselho do FUNDEB de Rio Claro, de acordo com o inciso IV, art. 34 da Lei nº. 14.113/2020 (Nova Lei do FUNDEB). Os nomes dos membros selecionados deverão ser enviados ao CACS-FUNDEB **até o dia 31/03/2021**. De acordo com a nova legislação os mandatos dos conselheiros atuais encerram em 31/03/2021. A primeira reunião ordinária da nova composição do conselho será em **07/04/2021 às 8hr**.

Solicito especial atenção aos impedimentos para compor o conselho. De acordo com o § 5º do art. 34 da Lei nº. 14.113/2020 são eles:

§ 5º São impedidos de integrar os conselhos a que se refere o caput deste artigo:

I - titulares dos cargos de Presidente e de Vice-Presidente da República, de Ministro de Estado, de Governador e de Vice-Governador, de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Estadual, Distrital ou Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

PROTOCOLO
11 MAR. 2021
S.M.E

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – RIO CLARO
Rua 6 nº 3265 – Alto do Santana – CEP 13.504-022 – Tel.: 19 3522-1950 – Fax: 19 3522-1968 – 3522-1975

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 11 de Março de 2021.

Ofício CACS – FUNDEB nº 007/2021

2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: Resposta ao Ofício GP nº 070/2021 sobre a indicação de representante para Comitê Intersetorial da 1ª Infância

A Prof.ª Dra. Valéria Aparecida Vieira Velis – Secretária Municipal de Educação

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS – FUNDEB – Rio Claro informa que em reunião ordinária deste Conselho, por aclamação do colegiado, foram escolhidas as seguintes representantes para compor o **Comitê Intersetorial da 1ª Infância**.

Titular: Áurea Maria Rio

Suplente: Cintia Gonçalves

Respeitosamente,

Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

PROTOCOLO
11 MAR. 2021
S.M.E

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 11 de Março de 2021.

Ofício CACS – FUNDEB nº 008/2021 — 2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: Entrega do Parecer do CACS-FUNDEB referente ao 4º Trimestre de 2020

A Prof.ª Dra. Valéria Aparecida Vieira Velis – Secretária Municipal de Educação

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS – FUNDEB – Rio Claro informa a entrega do Parecer do CACS-FUNDEB referente ao 4º Trimestre de 2020. Este parecer foi elaborado em três vias, uma delas entregue no Departamento de Controle Orçamentário aos cuidados da Sra. Juliana Cristina Simões, conforme cópia da remessa de processo nº 069/2021 anexa a este documento. A segunda via anexa a este ofício é da Secretaria Municipal de Educação. A terceira via é arquivada no CACS-FUNDEB. Todas as três vias de igual teor e assinadas pelas representações presentes no CACS-FUNDEB durante sua elaboração.

Respeitosamente,

Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

PROTOCOLO
11 MAR. 2021
S.M.E

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 30 de Março de 2021.

Ofício CACS – FUNDEB nº 009/2021 2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: Indicação de representantes do Conselho Tutelar, COMERC e Sindicato para compor o Conselho do FUNDEB

A Prof.ª Dra. Valéria Aparecida Vieira Velis – Secretária Municipal de Educação

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS – FUNDEB – Rio Claro informa que recebeu Ofício COMERC 06/2021, Ofício CTRC 083/2021 e Ofício SINDMUNI 0010/2021 com suas respectivas indicações de membros para compor o conselho CACS-FUNDEB. Aproveito para anexar as cópias dos ofícios.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

PROTOCOLO
30 MAR. 2021
S.M.E

ENDOSSO DA NOTA PÚBLICA UNCME/SP Nº. 03/2021

O nome e a foto associados à sua Conta do Google serão registrados quando você fizer upload de arquivos e enviar este formulário.

Não é **cacsfundebrioclaro@gmail.com**? Trocar de conta

*Obrigatório

DA CONSTRUÇÃO COLETIVA DA NOTA PÚBLICA UNCME/SP Nº. 03/2021

As questões abaixo se referem às contribuições do Colegiado que você representa neste ato, conforme acordado durante a "I Roda de Conversa: Educação em debate!".

Primando pela transparência, informe o número da Ata e a data em que foi lavrada a anuência e o endosso da Nota Pública nº. 03/2021. *

Primeira ata, Reunião Ordinária realizada em 2

Anexe, em arquivo PDF, a Ata citada na questão anterior. *

Você também poderá anexar uma declaração endossando a nota em tela, e posteriormente encaminhar a ata de referência.

PDF Ofício 010_2021 ...

Na pretensão do encaminhamento para outras instâncias, marque aquela (s) que você, na representatividade do Pleno, julga (m) procedente (s): *

- [x] UNCME Nacional
- [x] Governo do Estado de São Paulo
- [x] Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
- [x] Ministério Público do Estado de São Paulo
- [ ] Gestão da Educação Municipal dos territórios do Estado de São Paulo.
- [ ] Outra(s)
- [ ] Não há necessidade de encaminhamento

Se você marcou a opção "Gestão da Educação Municipal dos territórios do Estado de São Paulo", informe o e-mail de referência do seu município.

Sua resposta

Se você marcou a opção "outra (s)", informe qual seria (m).

Sua resposta

Voltar Próxima

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. Denunciar abuso - Termos de Serviço - Política de Privacidade

Google Formulários

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 31 de Março de 2021.

Ofício CACS – FUNDEB nº 010/2021 1ª Via (União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional São Paulo - UNCME-SP)

Assunto: Endosso da Nota Pública UNCME-SP Nº 03/2021

A Profª Maria José da Cunha - Presidente da UNCME, seccional São Paulo

A/C: Prof. Milton Herrera - 1º Secretário Geral da UNCME/SP

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS – FUNDEB – Rio Claro informa que realizou reunião ordinária deste conselho na data de 24/02/2021 e, **por aclamação do conselho**, deliberou pelo **endosso** da Nota Pública UNCME-SP Nº 03/2021. Tão logo a nossa ata esteja aprovada e assinada, será enviada cópia eletrônica em PDF para esta seccional.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 31 de Março de 2021.

Ofício CACS – FUNDEB nº 010/2021 — 2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: Endosso da Nota Pública UNCME-SP Nº 03/2021

A Profª Maria José da Cunha - Presidente da UNCME, seccional São Paulo

A/C: Prof. Milton Herrera - 1º Secretário Geral da UNCME/SP

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS – FUNDEB – Rio Claro informa que realizou reunião ordinária deste conselho na data de 24/02/2021 e, **por aclamação do conselho**, deliberou pelo **endosso** da Nota Pública UNCME-SP Nº 03/2021. Tão logo a nossa ata esteja aprovada e assinada, será enviada cópia eletrônica em PDF para esta seccional.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 22 de Abril de 2021

Ofício CACS-FUNDEB nº 011/2021 — 1ª Via (Departamento Financeiro/Prefeitura Municipal de Rio Claro)

Assunto: Extratos das **contas bancárias** e das **contas de investimentos** dos meses de **JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO** de **2021** do **FUNDEB, PNAT E PEJA**.

Ao Sr. Carlos Gilberto Dias Fernandes

A/C: Sra. Andréia Cristina Pazato – Departamento Financeiro
A/C: Sra. Marcela França – Departamento Financeiro

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, solicitar de forma eletrônica em **PDF** os extratos das **contas bancárias** e das **contas de investimento** do **FUNDEB, PNAT e PEJA.** Os arquivos devem ser encaminhados ao e-mail cacsfundebrioclaro@gmail.com. Tais documentos são essenciais para a conferência das Ordens de Pagamento dos meses de **Janeiro, Fevereiro e Março de 2021**, que utilizaram **recursos** do **FUNDEB, PNAT e PEJA** para sua quitação, através do cruzamento dos dados dos extratos bancários com as notas fiscais, contas de consumo (luz, água, telefone e etc.), ordens de pagamento e demais documentos de que foram pagos com recursos do **FUNDEB, PNAT e PEJA**. Além dos extratos acima, solicitamos os comprovantes de pagamento emitidos por tais contas, a saber, FUNDEB, PNAT e PEJA, que constam a **finalidade informada ao FNDE dos meses de Janeiro e Fevereiro,** os de Março/2021 já foram entregues**.** Pedimos que tais comprovantes sejam disponibilizados via e-mail ou impresso. Solicitamos ainda que todos os documentos sejam disponibilizados **até o dia 26/04/2021**.

Os documentos solicitados referem-se às contas bancárias:

- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 36585-8 PM RIO CLARO – PNAT;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 70651-5 – PEJA;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 82878-5 – SME RIO CLARO –FEB.

Atenciosamente,

Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 22 de Abril de 2021

Ofício CACS-FUNDEB nº 012/2021 — 1ª Via (Departamento de Controle Orçamentário/Prefeitura Municipal de Rio Claro)

Assunto: Agendamento da conferência das Ordens de Pagamento dos meses de **JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO de 2021** com recursos do **FUNDEB, PNAT E PEJA**.

Ao Sr. Carlos Gilberto Dias Fernandes

A/C: Sra. Juliana Cristina Simões - Departamento de Controle Orçamentário

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, agendar para o dia **27/04/2021 às 08h00** a conferência das Ordens de Pagamento dos meses de **Janeiro, Fevereiro e Março de 2021**, que utilizaram **recursos** do **FUNDEB, PNAT e PEJA** para sua quitação, através do cruzamento dos dados dos extratos bancários com as notas fiscais, contas de consumo (luz, água, telefone e etc.), ordens de pagamento e demais documentos de que foram pagos com recursos do **FUNDEB, PNAT e PEJA**.

Os documentos solicitados referem-se às contas bancárias:

- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 36585-8 PM RIO CLARO – PNAT;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 70651-5 – PEJA;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 82878-5 – SME RIO CLARO –FEB.

Atenciosamente,

Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

CACS-FUNDEB
Rio Claro

Rio Claro, 11 de Maio de 2021

Ofício CACS – FUNDEB nº 013/2021 1ª Via (Secretaria Municipal de Educação de Rio Claro – SP)

Assunto: Entrega do Parecer do CACS-FUNDEB referente ao 1º Trimestre de 2021

À Sra. Valéria Aparecida Vieira Velis

Secretária Municipal de Educação

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS – FUNDEB – Rio Claro informa a entrega do Parecer do CACS-FUNDEB referente ao 1º Trimestre de 2021. Este parecer foi elaborado em três vias, uma delas entregue no Departamento de Controle Orçamentário aos cuidados da Sra. Juliana Cristina Simões, conforme cópia da Remessa de Processo nº 159/2021 anexa a este documento. A segunda via, anexa a este ofício é da Secretaria Municipal de Educação. A terceira via é arquivada no CACS-FUNDEB. Todas as três vias de igual teor e assinadas pelas representações presentes no CACS-FUNDEB durante sua elaboração.

Atenciosamente,

Vinícius Pimenta
Presidente do CACS - FUNDEB

PREFEITURA DE RIO CLARO
AMOR PELA CIDADE

Secretaria da Educação

Remessa de Processos nº 159/2021

Da repartição	Para
SME	Contabilidade
Interessado	Assunto
A/C Juliana Simões	Parecer do CACS-FUNDEB Referente ao 1º Trimestre de 2021.
Remetido por: Gabinete - SME 28/04/2021	**Recebido por:** 26/04/2021

CACS-FUNDEB
Rio Claro

Rio Claro, 11 de Maio de 2021

Ofício CACS – FUNDEB nº 013/2021 2ª Via (CACS-FUNDEB)
Assunto: Entrega do Parecer do CACS-FUNDEB referente ao 1º Trimestre de 2021

À Sra. Valéria Aparecida Vieira Velis

Secretária Municipal de Educação

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS – FUNDEB – Rio Claro informa a entrega do Parecer do CACS-FUNDEB referente ao 1º Trimestre de 2021. Este parecer foi elaborado em três vias, uma delas entregue no Departamento de Controle Orçamentário aos cuidados da Sra. Juliana Cristina Simões, conforme cópia da Remessa de Processo nº 159/2021 anexa a este documento. A segunda via, anexa a este ofício é da Secretaria Municipal de Educação. A terceira via é arquivada no CACS-FUNDEB. Todas as três vias de igual teor e assinadas pelas representações presentes no CACS-FUNDEB durante sua elaboração.

Atenciosamente,

Vinícius Pimenta
Presidente do CACS - FUNDEB

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 11 de Maio de 2021

Ofício CACS-FUNDEB nº 014/2021

1ª Via (Secretaria Municipal de Educação)

Assunto: **Relatório Anual das Atividades Desenvolvidas em 2020 – CACS-FUNDEB**

À Prof. Dra. Valéria Aparecida Vieira Velis – Secretária Municipal de Educação

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, solicitar a publicação do RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2020 do CACS-FUNDEB em Diário Oficial do Município de Rio Claro, conforme solicita a META 22 do Plano Municipal de Educação, Lei nº. 4886 de 23 de junho de 2015.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 11 de Maio de 2021

Ofício CACS-FUNDEB nº 014/2021

2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: **Relatório Anual das Atividades Desenvolvidas em 2020 – CACS-FUNDEB**

À Prof. Dra. Valéria Aparecida Vieira Velis – Secretária Municipal de Educação

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, solicitar a publicação do RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2020 do CACS-FUNDEB em Diário Oficial do Município de Rio Claro, conforme solicita a META 22 do Plano Municipal de Educação, Lei nº. 4886 de 23 de junho de 2015.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 12 de Maio de 2021.

Ofício CACS – FUNDEB nº 015/2021 — 1ª Via (Secretaria Municipal de Educação de Rio Claro – SP)

Assunto: Troca de membro suplente do CACS-FUNDEB no Comitê Intersetorial da Primeira Infância

À Prof.ª Dra. Valéria Aparecida Vieira Velis – Secretária Municipal de Educação

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS – FUNDEB – Rio Claro informa que de acordo com Decreto Municipal 12.178 de 27/04/2021 que versa sobre a composição do CACS-FUNDEB e, portanto, com o encerramento do mandato da conselheira Cintia Gonçalves elegeu nova representante suplente para compor a Comissão Intersetorial da Primeira Infância em reunião ordinária deste Conselho no dia 11/05/2021. Por aclamação do colegiado, elegeu a conselheira **Ellen Jane Bortolin** para compor o **Comitê Intersetorial da 1ª Infância como suplente deste Conselho** e solicita a reedição do Decreto Municipal 12.142 de 23 de março de 2021 que trata da citada Comissão.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 12 de Maio de 2021.

Ofício CACS – FUNDEB nº 015/2021 2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: Troca de membro suplente do CACS-FUNDEB no Comitê Intersetorial da Primeira Infância

À Prof.ª Dra. Valéria Aparecida Vieira Velis – Secretária Municipal de Educação

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS – FUNDEB – Rio Claro informa que de acordo com Decreto Municipal 12.178 de 27/04/2021 que versa sobre a composição do CACS-FUNDEB e, portanto, com o encerramento do mandato da conselheira Cintia Gonçalves elegeu nova representante suplente para compor a Comissão Intersetorial da Primeira Infância em reunião ordinária deste Conselho no dia 11/05/2021. Por aclamação do colegiado, elegeu a conselheira **Ellen Jane Bortolin** para compor o **Comitê Intersetorial da 1ª Infância como suplente deste Conselho** e solicita a reedição do Decreto Municipal 12.142 de 23 de março de 2021 que trata da citada Comissão.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 24 de Maio de 2021

Ofício CACS-FUNDEB nº 016/2021 — 1ª Via (Departamento Financeiro/Prefeitura Municipal de Rio Claro)

Assunto: Extratos das **contas bancárias** e das **contas de investimentos** do mês de **ABRIL** de **2021** do **FUNDEB, PNAT E PEJA**.

Ao Sr. Carlos Gilberto Dias Fernandes

A/C: Sra. Andréia Cristina Pazato – Departamento Financeiro
A/C: Sra. Marcela França – Departamento Financeiro

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício, solicitar de forma eletrônica em **PDF** os extratos das **contas bancárias** e das **contas de investimento** do **FUNDEB, PNAT e PEJA.** Os arquivos devem ser encaminhados ao e-mail cacsfundebrioclaro@gmail.com. Tais documentos são essenciais para a conferência das Ordens de Pagamento do mês de **Abril de 2021**, que utilizaram **recursos** do **FUNDEB, PNAT e PEJA** para sua quitação, através do cruzamento dos dados dos extratos bancários com as notas fiscais. contas de consumo (luz, água, telefone e etc.), ordens de pagamento e demais documentos de que foram pagos com recursos do **FUNDEB, PNAT e PEJA**. Além dos extratos acima. solicitamos os comprovantes de pagamento emitidos por tais contas, a saber, FUNDEB, PNAT e PEJA, que constam a **finalidade informada ao FNDE do mês de abril/2021.** Pedimos que tais comprovantes sejam disponibilizados via e-mail ou impresso. Solicitamos ainda que todos os documentos sejam disponibilizados **até o dia 26/05/2021**.

Os documentos solicitados referem-se às contas bancárias:

- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 36585-8 PM RIO CLARO – PNAT:
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 70651-5 – PEJA:
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 82878-5 – SME RIO CLARO –FEB.

Atenciosamente,

Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 24 de Maio de 2021

Ofício CACS-FUNDEB nº 016/2021 — 2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: Extratos das **contas bancárias** e das **contas de investimentos** do mês de **ABRIL** de **2021** do **FUNDEB, PNAT E PEJA**.

Ao Sr. Carlos Gilberto Dias Fernandes

A/C: Sra. Andréia Cristina Pazato – Departamento Financeiro
A/C: Sra. Marcela França – Departamento Financeiro

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício. solicitar de forma eletrônica em **PDF** os extratos das **contas bancárias** e das **contas de investimento** do **FUNDEB, PNAT e PEJA.** Os arquivos devem ser encaminhados ao e-mail cacsfundebrioclaro@gmail.com. Tais documentos são essenciais para a conferência das Ordens de Pagamento do mês de **Abril de 2021**, que utilizaram **recursos** do **FUNDEB, PNAT e PEJA** para sua quitação, através do cruzamento dos dados dos extratos bancários com as notas fiscais, contas de consumo (luz, água, telefone e etc.), ordens de pagamento e demais documentos de que foram pagos com recursos do **FUNDEB, PNAT e PEJA**. Além dos extratos acima, solicitamos os comprovantes de pagamento emitidos por tais contas, a saber, FUNDEB, PNAT e PEJA, que constam a **finalidade informada ao FNDE do mês de abril/2021.** Pedimos que tais comprovantes sejam disponibilizados via e-mail ou impresso. Solicitamos ainda que todos os documentos sejam disponibilizados **até o dia 26/05/2021**.

Os documentos solicitados referem-se às contas bancárias:

- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 36585-8 PM RIO CLARO – PNAT;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 70651-5 – PEJA;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 82878-5 – SME RIO CLARO –FEB.

Atenciosamente,

Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 24 de Maio de 2021

Ofício CACS-FUNDEB nº 017/2021 — 2ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: Agendamento da conferência das Ordens de Pagamento do mês de **ABRIL de 2021** com recursos do **FUNDEB, PNAT E PEJA**.

Ao Sr. Carlos Gilberto Dias Fernandes

A/C: Sra. Juliana Cristina Simões - Departamento de Controle Orçamentário

O Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB- Rio Claro vem através desse ofício. agendar para o dia **28/05/2021 às 08h00** a conferência das Ordens de Pagamento do mês de **abril de 2021**, que utilizaram **recursos** do **FUNDEB, PNAT e PEJA** pára sua quitação, através do cruzamento dos dados dos extratos bancários com as notas fiscais. contas de consumo (luz, água, telefone e etc.), ordens de pagamento e demais documentos de que foram pagos com recursos do **FUNDEB, PNAT e PEJA**.

Os documentos solicitados referem-se às contas bancárias:

- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 36585-8 PM RIO CLARO – PNAT;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 70651-5 – PEJA;
- Banco do Brasil, Agência: 172-4, Conta Corrente 82878-5 – SME RIO CLARO –FEB.

Atenciosamente.

Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

9:30h 28/05

Gmail

CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com>

Ofício 017/2021 - CACS-FUNDEB

1 mensagem

CACS FUNDEB <cacsfundebrioclaro@gmail.com> 24 de maio de 2021 16:09
Para: contabilidade@contabilidade.rc.sp.gov.br, graziela.zanotti@contabilidade.rc.sp.gov.br

Prezadas Juliana e Graziela, boa tarde.

Segue o ofício solicitando o agendamento da conferência do FUNDEB no dia 28/05/2021.

Agradeço seu retorno.

Atenciosamente,

Vinícius Pimenta
Presidente do CACS-FUNDEB

Of_017_2021 - CACS-FUNDEB - Agendamento da conferência Abril_2021.pdf
521K